



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039280/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2774097, ocupante do cargo de **Médico**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388584** e o código CRC **92B4292E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2380, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 33 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício 61 Solicitando dispensa de FG (3339644) e o inciso I, § 1º do artigo 18 do [DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO**, SIAPE nº 2898378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa - turno vespertino (IH23) – FLET/UFAM, **a partir de 28/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388597** e o código CRC **1EA8CBA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2407, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do despacho constante ao protocolo SEI (3377764), no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021745/2026-87.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS DENÍLSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, TAE, matrícula SIAPE nº 1268883, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicialmente designada pela Portaria nº 1196, de 02 de junho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2026, em substituição à servidora ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL.

Art. 2º Ficam ratificados os demais membros e mantidas as demais disposições da portaria de designação original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORREA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3390706** e o código CRC **492691C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2408, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria 1797 (3316597) e a Decisão FLET 3390462,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa, **a partir de 01/09/2026**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MARIA PERPÉTUA SILVA PESSÔA**, matrícula SIAPE n.º 2606120, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa, **a partir de 01/09/2026**, até o cumprimento do mandato iniciado em 07/07/2025, **convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390791** e o código CRC **F04B06A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2409, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o Art. 125 do Regimento Geral; as disposições da Lei 8.112/1990, e da Lei 9.784/1999, naquilo que couber; o Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23105.028367/2026-62.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) discente sob matrícula institucional nº 22550406, constante do Processo SEI nº 23105.028367/2026-62.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS - SIAPE nº 2153970

Membros:

ADRIANNE LINS GUIMARÃES - SIAPE nº 1871757

MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO – SIAPE nº 1268883

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390998** e o código CRC **85CCB619**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2410, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o § 4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o teor do despacho ao documento SEI (3382527) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021464/2026-24; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada inicialmente pela Portaria nº 1593, de 22 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2026, com a finalidade de prosseguir com a apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021464/2026-24.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO - TAE - SIAPE nº 1659879

Membros:

NATHÁLIA VIANA DE MIRANDA - TAE - SIAPE nº 2226237

ERICKSON FONTES BENTES - TAE - SIAPE nº 1976734

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 28/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391186** e o código CRC **6CB24777**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.039616/2026-45, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2411/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Titulares:

Prof.(a) Dr.(a) JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO (Siape: 1800342) - **Presidente**

Prof.(a) Dr.(a) JOSIAS DE SOUZA SALES (Siape: 2998933) - Membro Titular

Prof.(a) Dr.(a) LAURIENE SERAGUZA OLEGÁRIO E SOUZA (Siape: 3571229) -
Membro Titular

Suplentes:

Prof.(a) Dr.(a) JONISE NUNES SANTOS (Siape: 2355127)

Prof.(a) Dr.(a) MARINILDE VERÇOSA FERREIRA SANTIAGO (Siape: 1721843)

Prof.(a) Dr.(a) FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA (Siape: 2352054)

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391244** e o código CRC **657A01DF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.039618/2026-34, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2412/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Titulares:

Prof.(a) Dr.(a) JULIENE PEREIRA DOS SANTOS (Siape: 3531077) - **Presidente**

Prof.(a) Dr.(a) ALVATIR CAROLINO DA SILVA (Siape: 1751446) - Membro Titular

Prof.(a) Dr.(a) FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO (Siape: 1299911) - Membro Titular

Suplentes:

Prof.(a) Dr.(a) JOSIAS DE SOUZA SALES (Siape: 2998933)

Prof.(a) Dr.(a) MARIANA VIEIRA GALUCH (Siape: 2142455)

Prof.(a) Dr.(a) MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO (Siape: 1182600)

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391280** e o código CRC **3D2613A9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.039636/2026-16, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2413/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Titulares:

Prof.(a) Dr.(a) JOSÉ GIL VICENTE (Siape: 3144343) - **Presidente**

Prof.(a) Dr.(a) CARLOS MACHADO DIA JUNIOR (Siape: 1346959) - Membro Titular

Prof.(a) Dr.(a) ANA CAROLINA FERREIRA ALVES (Siape: 2995569) - Membro Titular

Suplentes:

Prof.(a) Dr.(a) BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES (Siape: 1764501)

Prof.(a) Dr.(a) LUDOLF WALDMANN JÚNIOR (Siape: 1211580)

Prof.(a) Dr.(a) TIAGO DA SILVA JACAÚNA (Siape: 2695384)

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391295** e o código CRC **ECFC866F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2414, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.031670/2026-42, datado de 04.08.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **Raymundo Nonato Araújo da Rocha**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **RAYMUNDO NONATO ARAÚJO DA ROCHA**, matrícula SIAPE N.º **0400427**, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, Classe E, padrão 019, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º DECLARAR vago o referido cargo de código 310988 **a partir de 01.10.2026**.

Art. 3º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 4º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391768** e o código CRC **39533B28**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2424, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM; e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.039633/2026-82, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2393/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Titulares:

Prof.(a) Dr.(a) ROSENIR DE SOUZA LIRA (Siape: 401046) - **Presidente**
Prof.(a) Dr.(a) WAGNER PAIVA ARAÚJO (Siape: 1168888) - Membro Titular
Prof.(a) Dr.(a) FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA (Siape: 1171360) - Membro

Titular

Suplentes:

Prof.(a) Dr.(a) WANIA RIBEIRO FERNANDES (Siape: 1968725)
Prof.(a) Dr.(a) FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI (Siape: 1168991)
Prof.(a) Dr.(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA (Siape: 1168906)

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391994** e o código CRC **52E90F67**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2434, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM; e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.039638/2026-13, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2434/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Membros Titulares:

Prof.(a) Dr.(a) Leonardo Dourado de Azevedo Neto (Siape: 1718792) - Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM

Prof.(a) Dr.(a) Darlane Cristina Maciel Saraiva Soares (Siape: 2869527) - IFAM Campus Manaus-Centro

Prof.(a) Me.(a) Bruno Lopes dos Reis (Siape:1050031) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)/Parintins

Membros Suplentes:

Prof.(a) Me.(a) Gideão Teixeira Queiroz (Siape: 3370139) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)/Parintins

Prof.(a) Dr.(a) Gabriel Dias do Couto (Siape: 3541810) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)/São Gabriel da Cachoeira

Prof.(a) Dr.(a) Jonatha Daniel dos Santos (Siape: 1021925) - Faculdade de Educação/FACED/UFAM

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392390** e o código CRC **172681BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039377/2026-23;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **KIM SALLES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2184007, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392691** e o código CRC **DF6E6F12**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2436, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039479/2026-49;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2096016, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392699** e o código CRC **AD19E7C0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2437, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039542/2026-47;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1431979, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392708** e o código CRC **96F607FC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2438, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor RODRIGO AZEVEDO DA COSTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.039628/2026-70;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 875258, ocupado por **RODRIGO AZEVEDO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1727765, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 16/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 29/09/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392716** e o código CRC **0B66E36A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2439, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039820/2026-66;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ISABEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1965786, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392727** e o código CRC **BA86F4D9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039828/2026-22;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CLOVIS DA SILVA BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 2171010, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/DIR.FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392730** e o código CRC **E6EC0D21**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039858/2026-39;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CRISTIANE ANDRADE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2384287, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392737** e o código CRC **62D7D067**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2442, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039863/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ELTON DE JESUS THOMAZ** matrícula SIAPE nº 2268839, ocupante do cargo de **Administrador** lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392738** e o código CRC **8741EC8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2443, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039884/2026-67;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2366292, ocupante do cargo de **Psicólogo**, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392740** e o código CRC **2C0C5616**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2444, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040028/2026-54;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS** matrícula SIAPE nº 1265396, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392743** e o código CRC **987B5F67**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2445, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.039454/2026-45, protocolado em 22/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOAO HUGO ABDALLA SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOAO HUGO ABDALLA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1865658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/05/2023 a 06/05/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/05/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/05/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393697** e o código CRC **B249892C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Tecnóloga, protocolado em 22/09/2026 sob o nº de Processo SEI nº 23105.039255/2026-37; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **EDIVANIA FONSECA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3556651, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, pela obtenção do título de **Tecnóloga** em Gestão de Serviços Judiciais, pelo Gran Centro Universitário, em 23/03/2026, **com percentual de 25%**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393773** e o código CRC **3591A72D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2447, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039825/2026-99;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **ALBERTINA PIRES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1409128, ocupante do Cargo **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela MUST UNIVERSITY, reconhecido pela UNAMA, em 17/09/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393820** e o código CRC **4DB07961**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2449, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Bacharel, protocolado em 21/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038578/2026-11;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **JULIANA SURIMA BASTOS MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 3556025, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/UFAM, pela obtenção do título de **BACHAREL** em Psicologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 21/01/2016, **com percentual de 25%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393859** e o código CRC **580314D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2450, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039340/2026-03;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **FERNANDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 3377468, ocupante do Cargo **Administrador**, lotada na Assessoria de Relações Internacionais/ARII/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela MUST UNIVERSITY, reconhecido pela UNAMA em 25/03/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3393918** e o código CRC **F8A26F06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2451, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039512/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANANDA CID TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1059798, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3393955** e o código CRC **2B5131EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2452, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039799/2026-07;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GILDALBERTO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1168742, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3393989** e o código CRC **3009A95A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2453, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 21/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039485/2026-04;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **AMANDDA DE FARIA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1191013, ocupante do Cargo **Técnico em Contabilidade**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela MUST UNIVERSITY, reconhecido pela UNAMA, em 14/09/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394004** e o código CRC **47DD71B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 16/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038856/2026-22;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **DAIANA THALISY DA SILVA MITOUSO**, matrícula SIAPE nº 1493818, ocupante do Cargo **Técnico de Laboratório**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, pela Universidade Federal do Amazonas em 27/01/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394026** e o código CRC **97A16739**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2455, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039807/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SHEILA FURTADO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1168853, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394247** e o código CRC **F1DD7EEA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2456, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 31/2026/DA - FES/UFAM, Processo n. 23105.040124/2026-01 protocolado em **24/09/2026**, do servidor JULIO CESAR RODRIGUEZ que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **JULIO CESAR RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE n. 1150378, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1652, de 19/11/2020	C2 - ADJUNTO 2	06/04/2018 a 06/04/2020	12/05/2020	12/05/2020
Portaria nº 951, de 23/05/2022	C3 - ADJUNTO 3	12/05/2020 a 12/05/2022	12/05/2022	12/05/2022
Portaria nº 1098, de 17/06/2024	C4 - ADJUNTO 4	12/05/2022 a 12/05/2024	15/05/2024	15/05/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1652, de 19/11/2020	C2 - ADJUNTO 2	06/04/2018 a 06/04/2020	prescrito	06/04/2020

Portaria nº 951, de 23/05/2022	C3 - ADJUNTO 3	06/04/2020 a 06/04/2022	06/04/2022	06/04/2022
Portaria nº 1098, de 17/06/2024	C4 - ADJUNTO 4	06/04/2022 a 06/04/2024	06/04/2024	06/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394297** e o código CRC **2A930458**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2457, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 45/2026/DEGEO - ICE/UFAM, Processo n. 23105.039602/2026-21, protocolado em **23/09/2026**, do servidor ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA**, matrícula SIAPE n. 1192796, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1435, de 29/09/2020	C2 - ADJUNTO 2	10/08/2018 a 10/08/2020	19/09/2020	19/09/2020
Portaria nº 1848, de 28/09/2022	C3 - ADJUNTO 3	19/09/2020 a 19/09/2022	19/09/2022	19/09/2022
Portaria nº 2009, de 16/10/2024	C4 - ADJUNTO 4	19/09/2022 a 19/09/2024	19/09/2024	19/09/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1435, de 29/09/2020	C2 - ADJUNTO 2	10/08/2018 a 10/08/2020	prescrito	10/08/2020

Portaria nº 1848, de 28/09/2022	C3 - ADJUNTO 3	10/08/2020 a 10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022
Portaria nº 2009, de 16/10/2024	C4 - ADJUNTO 4	10/08/2022 a 10/08/2024	10/08/2024	10/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394317** e o código CRC **8BD553B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2458, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 48/2026/DEQ/UFAM, Processo n. 23105.040208/2026-36, protocolado em **25/09/2026**, do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 1807889, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1130, de 21/07/2020	C2 - ADJUNTO 2	13/08/2016 a 13/08/2018	18/09/2018	18/09/2018
Portaria nº 1398, de 21/09/2020	C3 - ADJUNTO 3	18/09/2018 a 18/09/2020	18/09/2020	18/09/2020
Portaria nº 1869, de 30/09/2022	C4 - ADJUNTO 4	18/09/2020 a 18/09/2022	18/09/2022	18/09/2022
Portaria nº 1809, de 19/09/2024	D1 - ASSOCIADO 1	18/09/2022 a 18/09/2024	18/09/2024	18/09/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1130, de 21/07/2020	C2 - ADJUNTO 2	13/08/2016 a 13/08/2018	prescrito	13/08/2018
Portaria nº 1398, de 21/09/2020	C3 - ADJUNTO 3	13/08/2018 a 13/08/2020	prescrito	13/08/2020
Portaria nº 1869, de 30/09/2022	C4 - ADJUNTO 4	13/08/2020 a 13/08/2022	13/08/2022	13/08/2022
Portaria nº 1809, de 19/09/2024	D1 - ASSOCIADO 1	13/08/2022 a 13/08/2024	13/08/2024	13/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394324** e o código CRC **18A00A90**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2459, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO a Solicitação (3378221), Processo n. 23105.039049/2026-27 protocolado em **17/09/2026**, do servidor ANTONIO GUIMARAES DA SILVA PINTO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor ANTONIO GUIMARAES DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE n. 1830761, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1115, de 19/07/2021	C4 - ADJUNTO 4	18/08/2014 a 18/08/2016	08/09/2016	08/09/2016
Portaria nº 1231, de 05/08/2021	D1 - ASSOCIADO 1	08/09/2016 a 08/09/2018	08/09/2018	08/09/2018

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1115, de 19/07/2021	C4 - ADJUNTO 4	18/08/2014 a 18/08/2016	prescrito	18/08/2016

Portaria nº1231, de 05/08/2021	D1 - ASSOCIADO 1	18/08/2016 a 18/08/2018	prescrito	18/08/2018
-----------------------------------	---------------------	----------------------------	-----------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394338** e o código CRC **58637B77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2460, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 22/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039334/2026-48;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR**, matrícula SIAPE nº 1883252, ocupante do Cargo **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Ensino de Matemática, pelo Centro Universitário FAVENI/UNIFAVENI, em 24/08/2026, **com percentual de 30%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394543** e o código CRC **0322C135**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2461, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039304/2026-31;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **MARCIA LEAL REMIGIO**, matrícula SIAPE nº 2123967, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela MUST UNIVERSITY, reconhecido pela UNAMA em 23/04/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394587** e o código CRC **402EF0CE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2462, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Art. 21 da Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 45, 50 e 69 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO o teor do ponto 6.12 do despacho juntado ao documento SEI (3393450) contido no Processo nº 23105.040260/2026-92.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE o servidor S.A.S, sob Matrícula SIAPE nº 1549783, por um prazo inicial de 90 (noventa) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como aos sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais, cabendo ainda:

I - Vedação de contato, direto ou indireto, presencial ou por meios eletrônicos, inclusive por interpostas pessoas, com o discente T.S.O;

II - Vedação de participação, durante o período, em instâncias deliberativas do Programa, comissões de bolsas, bancas e atividades de orientação, cabendo à Coordenação redistribuir tais atividades de modo a preservar os demais discentes;

Parágrafo único O afastamento cautelar se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor.

Art. 2º RECOMENDAR à Corregedoria Setorial da UFAM o acompanhamento da medida cautelar e a apresentação, ao término do prazo, de manifestação fundamentada sobre a necessidade de eventual prorrogação por igual período ou de sua cessação, à luz do estágio da apuração.

Art. 3º A unidade de lotação do servidor adotará as providências necessárias a fim de que não ocorra solução de continuidade na prestação do serviço público em razão do afastamento por este ato determinado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394590** e o código CRC **774451F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2463, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 18/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038289/2026-12;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora **AMANDA GALDINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2943666, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Linguística, pelo Centro Universitário do Norte/UNINORTE, em 26/10/2018, **com percentual de 30%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394646** e o código CRC **C648F72B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2464, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039813/2026-64;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA CLARA RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3074732, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394690** e o código CRC **6E0078C4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2465, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039810/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1207823, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotada no Arquivo Central/ARQCENTRAL/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de **75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394730** e o código CRC **8DEE886E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2466, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Tecnólogo, protocolado em 21/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039434/2026-74;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **PAULO TIAGO PINHEIRO SALES**, matrícula SIAPE nº 3556735, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, pela obtenção do título de **TECNÓLOGO** em Gestão Financeira, pelo Centro Universitário CEUNI-FAMETRO, em 29/09/2023, **com percentual de 25%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394831** e o código CRC **E6B4BF2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2467, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Bacharel, protocolado em 18/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038965/2026-40;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **WILKER MAIA MOURAO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3556684, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, pela obtenção do título de **BACHAREL** em Direito, pelo Centro Universitário CEUNI-FAMETRO, em 19/04/2023, **com percentual de 25%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394856** e o código CRC **A0BCCEA0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2468, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 22/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039526/2026-54;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **CLAUDIO DE ASSIS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1913824, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Poder Legislativo e Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Amazonas, em 15/10/2025, **com percentual de 30%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394870** e o código CRC **BBCC0BB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2469, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038249/2026-62;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **KELEN SUELY DE ALENCAR LEAO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2659749, ocupante do Cargo **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Informação e Comunicação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/09/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394899** e o código CRC **29A9F5EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2470, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/09/2026 sob o n.º de Processo 23105.035633/2026-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **CHRISTIANE PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2663756, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Titular, Nível único, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Biotecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 12/07/2010.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394917** e o código CRC **002C95EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2471, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025213/2026-19, protocolado em 22/09/2026, que trata da promoção funcional do servidor OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 16/07/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 21/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON**, matrícula SIAPE n.º 18045281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **05/08/2024 a 05/08/2026**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **21/09/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394936** e o código CRC **C41593F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2472, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039221/2026-42, protocolado em 23/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARY ANDREA XAVIER LAGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/ FLET/UFAM, em 23/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARY ANDREA XAVIER LAGES, matrícula SIAPE n.º 1810799, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2023 a 26/02/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394946** e o código CRC **BA507B77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2473, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039218/2026-29, protocolado em 23/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARY ANDREA XAVIER LAGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/ FLET/UFAM, em 23/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARY ANDREA XAVIER LAGES, matrícula SIAPE n.º 1810799, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2021 a 26/02/2023**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/02/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394962** e o código CRC **9CEA95ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039797/2026-18;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FAUSTINO GOMES BELEZA**, matrícula SIAPE nº 3155815, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394982** e o código CRC **47307A14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2475, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039165/2026-46, protocolado em 23/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARY ANDREA XAVIER LAGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/ FLET/UFAM, em 23/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARY ANDREA XAVIER LAGES, matrícula SIAPE n.º 1810799, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2019 a 26/02/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **23/09/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395001** e o código CRC **96F72CF6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2476, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038250/2026-97, protocolado em 23/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 15/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1196465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2024 a 20/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/02/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395021** e o código CRC **69E7F52C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Vanessa Caroline Nascimento Félix**, SIAPE nº 3327030, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII/UFAM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 29/09/2026, às 22:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395028** e o código CRC **74EACFAD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2478, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038515/2026-57;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2032355, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395288** e o código CRC **D8904B27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2479, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039537/2026-34;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALCIANA AZEVEDO DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 1647422, ocupante do cargo de **Bibliotecário Documentalista**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395306** e o código CRC **C884375C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2480, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039561/2026-73;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1168791, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotado na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível III, com percentual de 25%.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395318** e o código CRC **E29B5BA7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2481, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Bacharel, protocolado em 23/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039601/2026-87;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **KAREN SOFIA ARAUJO VIANA**, matrícula SIAPE nº 3556678, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, pela obtenção do título de **BACHAREL** em Administração, pela Universidade Federal do Amazonas, em 25/09/2024, **com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395364** e o código CRC **052F3377**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2482, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039701/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JATH DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1558811, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395388** e o código CRC **2738F069**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2483, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039726/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDUARDO ERMINO SARAIVA** matrícula SIAPE nº 1967124, ocupante do cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, lotado no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395396** e o código CRC **9E49F7B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2484, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039734/2026-53;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LARISSA TORBEY PEREIRA POMPEU**, matrícula SIAPE nº 2387658, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395409** e o código CRC **75884AF6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2485, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039741/2026-55;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUIZ MACIO DUARTE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0400663, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível II, com percentual de 15%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 28/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395423** e o código CRC **65BB3980**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039750/2026-46;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1898795, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, lotado na Fazenda Experimental/FAZENDAEXP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 29/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395437** e o código CRC **B59DD662**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2487, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039781/2026-05;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1478292, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 29/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395442** e o código CRC **5CCC4943**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2488, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039790/2026-98;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JULIANE PINHEIRO FRAGATA**, matrícula SIAPE nº 2785630, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 29/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395451** e o código CRC **08AB331F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2489, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039792/2026-87;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ORLANDO GLORIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1986276, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 29/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395458** e o código CRC **384A8BB8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2490, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039796/2026-65;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1875061, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 28/09/2026, às 22:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3395467** e o código CRC **8B676B25**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2491, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 23105.038887/2026-83, datado de 17/09/2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor CARLOS FERNANDO PERALES SIMÕES PEREIRA,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **CARLOS FERNANDO PERALES SIMÕES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1457484, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe E, Padrão 016, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 40 § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal** cc o **Art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13/09/2019.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para a realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 694117 a partir de 01/10/2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 29/09/2026, às 22:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3396155** e o código CRC **17C0AD17**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a cooperação entre a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), promovendo a divulgação das oportunidades de utilização do supercomputador Santos Dumont e das iniciativas de cooperação desenvolvidas pelo LNCC;

CONSIDERANDO o interesse institucional em incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação por meio da ampliação do acesso da comunidade acadêmica às infraestruturas nacionais de computação de alto desempenho;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Instituto de Computação – IComp, constante do Processo SEI nº 23105.039708/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Prof. Dr. **JUAN GABRIEL COLONNA**, servidor da Universidade Federal do Amazonas, lotado no Instituto de Computação – IComp, para atuar como Embaixador da Universidade Federal do Amazonas junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC).

Art. 2º O Embaixador atuará como elo institucional entre a Universidade Federal do Amazonas e o LNCC, promovendo a divulgação das oportunidades oferecidas pelo Programa de Embaixadores do Supercomputador Santos Dumont, estimulando a participação da comunidade acadêmica em projetos de pesquisa e contribuindo para o fortalecimento da cooperação técnico-científica entre as instituições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 29/09/2026, às 21:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3396255** e o código CRC **CDD70AF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 14/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038379/2026-03;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ANTONIO ROQUE PEREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3556883, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gestão de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Projetos, pela Faculdade Líbano, em 30/11/2025, **com percentual de 30%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **14/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3396257** e o código CRC **9319D3BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 33 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho 3395205,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, SIAPE nº 2318802, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - turno **noturno** (IH13) – FLET/UFAM, **a partir de 28 de setembro de 2026.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, SIAPE nº 2318802, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Coordenador pro tempore** do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - turno **vespertino** (IH23) – FLET/UFAM, **a partir de 28 de setembro de 2026.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 29/09/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3396309** e o código CRC **525B1F4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2496, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o Parecer 84 (3383991) da CFA - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038575/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **RONILSON FERREIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Medicina - FM, para participar do XXI Congresso Latinoamericano de Nutrição, em Santiago do Chile, **no período de 23/10/2026 a 30/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397166** e o código CRC **CCC8F01E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2497, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e na Resolução nº 020/2021-CONSUNI/UFAM, que disciplinam a reserva de vagas e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Administração Pública Federal e da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital 046/2026/PROEG e demais instruções do Processo SEI nº 23105.054362/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AFERIÇÃO (Ad Hoc)**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos(as) da 1ª Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Simplificado de Educação a Distância (PSEaD 2026), em estrita conformidade com o **EDITAL nº 046/2026**.

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PSEaD 2026/PROEG/UFAM BANCA AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO: 26 a 30 de setembro de 2026		
	CATEGORIA	SIAPÉ
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3385147
	Representante Discente de Pedagogia	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
Banca Aferição: 26 a 30 de setembro de 2026		
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 2	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

SULENTE	Representante Discente de Ciências Sociais	
Banca de Recurso: 06 a 09 de outubro de 2026		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante Discente de Ciências Econômicas	
SULENTES	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM 1	

Art. 2º. ESTABELECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397184** e o código CRC **B0FE3CCC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2498, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.038595/2026-41, datado de 15.09.2026 de solicitação de Aposentadoria por incapacidade do servidor **GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA**; e

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS - AM, conforme laudo médico n.º 128.752/2026, datado de 01.09.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* ao servidor **GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0400743, Marinheiro Fluvial, Classe B, padrão 019, em regime de 40 horas semanais, lotado na Coordenação de Segurança, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311293 a partir de 01.10.2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397392** e o código CRC **EE02A048**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício 109 CCFISIO - ISB (3278487), a Portaria SGTES / MS Nº322 / DOU 17 DE JUNHO DE 2026 (3278490) e o Despacho PROEG 3291710,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na coordenação institucional do Projeto HIEF CLIMA - ISB: Hub Integrado de Saúde Climática e Vigilância Socioambiental na Amazônia.

Coordenador:
Prof. **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**

Vice-Coordenadora:
Profa. **ERCÍLIA DE SOUZA ANDRADE**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397398** e o código CRC **89A803B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2500, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 5º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o Despacho PROGESP 3373324 no processo 23105.033289/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **JAIRO SOUZA FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº 1510312, ocupante do cargo de Diretor de Produção, de sua lotação no **Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS** para a **Assessoria de Comunicação - ASCOM**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 29/09/2026, às 22:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397504** e o código CRC **68DBFEAB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3396326/2026/PROADM/UFAM, datado de 29/09/2026, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.040411/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA LEAL**, Matrícula SIAPE n.º 401633, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha – DAF – PROADM/UFAM, **a partir de 01/10/2026.**

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **LEONARDO JORGE SOUZA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º 3509224, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha – DAF – PROADM/UFAM, **a partir de 01/10/2026.**

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **LEONARDO JORGE SOUZA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º 3509224, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha – DAF – PROADM/UFAM, **a partir de 01/10/2026.**

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA LEAL**, Matrícula SIAPE n.º 401633, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha – DAF – PROADM/UFAM, **a partir de 01/10/2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397600** e o código CRC **4B52BBC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora THALITA REIS DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.040094/2026-24;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 920955, ocupado por **THALITA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2010315, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 30/09/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 29/09/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397825** e o código CRC **B03DD000**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 85/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033656/2026-83, de interesse do(a) servidor(a) Yurimiler Leyet Ruiz,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **YURIMILER LEYET RUIZ**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para realização de missão acadêmica e científica na Universidad Católica San Pablo – UCSP, com participação como conferencista convidado, em Arequipa/Peru, **no período de 10/11/2026 a 24/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3398695** e o código CRC **EAFC707A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2505, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 82/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028301/2026-72, de interesse do(a) servidor(a) Fabio Siqueira Pitaluga de Godoi,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para participação na Operação Antártica XLV (OPERANTAR XLV), no âmbito do PROANTAR, para atividades de pesquisa do projeto BRYOANTAR, em Punta Arenas/Chile e Antártica, **no período de 24/11/2026 a 23/12/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3398954** e o código CRC **3535C9AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2506, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040191/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399129** e o código CRC **26925A90**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2507, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.039324/2026-11, protocolado em 22/09/2026, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 22/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2048338, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2024 a 21/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399256** e o código CRC **50C3C72E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2508, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040167/2026-88;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JOSELE DE ARAUJO CIMAS**, matrícula SIAPE nº 3320335, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V**, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399279** e o código CRC **500CF092**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2509, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040183/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELIZETE DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1640082, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399373** e o código CRC **AAE4973C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040155/2026-53;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA LEA**, matrícula SIAPE nº 0401633, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada no Departamento de Finanças/DEFIN/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399407** e o código CRC **35E3F392**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040399/2026-36;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1313075, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399454** e o código CRC **81EC34A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2512, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.039241/2026-13, protocolado em 28/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 28/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141/2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/1991 a 15/08/1993**.

Art.2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) **no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art.3º. ESTABELECER que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **28/09/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art.4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/1993**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399519** e o código CRC **36DEF36D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2513, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040579/2026-18, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 28/09/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2376130	ADRIANO VITOR GONCALVES TRINDADE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	15/09/2025 a 15/09/2026	15/09/2026	13	14
2	2377449	AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/09/2025 a 20/09/2026	20/09/2026	13	14
3	2379396	ALANA MENEZES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	30/09/2025 a 30/09/2026	30/09/2026	13	14
4	1104330	ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/09/2025 a 20/09/2026	20/09/2026	15	16
5	2374065	ALCEMIRENS DA SILVA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	15/09/2025 a 15/09/2026	15/09/2026	13	14
6	2095181	ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO	CONTADOR	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	15	16
7	3856550	ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO	ENFERMEIRO	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	16	17
8	2378910	AMARILDO ARAUJO DA MATA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2025 a 30/09/2026	30/09/2026	13	14
9	2366292	ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA	PSICÓLOGO	09/09/2025 a 09/09/2026	09/09/2026	13	14

10	3429547	ANA LUIZA ALVES DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/09/2025 a 16/09/2026	16/09/2026	2	3
11	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/09/2025 a 23/09/2026	23/09/2026	13	14
12	2663244	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA JUNIOR	MÉDICO GASTROEONTOLOGIA	21/09/2025 a 21/09/2026	21/09/2026	10	11
13	2378768	BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO	ADMINISTRADOR	29/09/2025 a 29/09/2026	29/09/2026	13	14
14	3430575	BRENER SAVIO RAMOS MAGALHAES	ADMINISTRADOR	30/09/2025 a 30/09/2026	30/09/2026	2	3
15	2107809	BRUNO DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	15	16
16	2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	9	10
17	1033614	CAMILA REGINA DE SOUSA GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	23/09/2025 a 23/09/2026	23/09/2026	13	14
18	2098978	CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	ENFERMEIRO	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	12	13
19	3430161	CAROLINA SILVA BIZOTTO	ADMINISTRADOR	25/09/2025 a 25/09/2026	25/09/2026	2	3
20	1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	ASSISTENTE SOCIAL	11/09/2025 a 11/09/2026	11/09/2026	16	17
21	2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	15	16
22	2095125	CELIA ALEXANDRE DE LIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	11/09/2025 a 11/09/2026	11/09/2026	15	16
23	2373869	CELSO JOSE LOPES MUGARTE	ARQUITETO-URBANISTA	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	13	14
24	1660608	CHARLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	15/09/2025 a 15/09/2026	15/09/2026	13	14
25	1123160	CLAUDIA DO NASCIMENTO MACEDO	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/09/2025 a 04/09/2026	04/09/2026	15	16
26	2103080	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO	07/09/2025 a 07/09/2026	07/09/2026	15	16
27	1090972	CLEANE CHAVES MAIA	ENFERMEIRO-AREA	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	15	16
28	2662088	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTO	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	15	16
29	2417149	DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	13	14
30	2095715	DENISE XAVIER COSTA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	15	16
31	1964667	DIEGO CASTRO SQUINELLO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	14	15
32	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/09/2025 a 02/09/2026	02/09/2026	15	16
33	1967600	DIONE FONSECA PRADO	ENFERMEIRO	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	15	16
34	2378505	EDER FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	28/09/2025 a 28/09/2026	28/09/2026	13	14
35	1971141	EDILENE LIMA GRIJO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	19/09/2025 a 19/09/2026	19/09/2026	16	17
36	2096027	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	CONTADOR	13/09/2025 a 13/09/2026	13/09/2026	15	16

37	1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	04/09/2025 a 04/09/2026	04/09/2026	16	17
38	1967382	ELADIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2025 a 11/09/2026	11/09/2026	14	15
39	2378540	ELIZANGELA SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
40	2092981	ELSON LOPES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	15	16
41	1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/09/2025 a 04/09/2026	04/09/2026	16	17
42	2418404	ERICO MACEDO POLO	BIÓLOGO	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	7	8
43	1973402	ERIKA GLENDA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/09/2025 a 20/09/2026	20/09/2026	13	14
44	1965456	ERLANI DIOGO DE JESUS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	16	17
45	1967427	ESMERALDINA LOPES GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	16	17
46	2099025	EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	15	16
47	2156562	EVERTON MACEDO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AUDIOVISUAL	09/09/2025 a 09/09/2026	09/09/2026	9	10
48	2873186	FABIANO FEITOSA MACIEL DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2025 a 22/09/2026	22/09/2026	13	14
49	2377988	FABRICIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2025 a 22/09/2026	22/09/2026	13	14
50	2110150	FRANCISCO EMILIANO DE MORAES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	18/09/2025 a 18/09/2026	18/09/2026	15	16
51	1722925	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/09/2025 a 02/09/2026	02/09/2026	18	19
52	1568438	FRANK MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	18	19
53	3499862	GABRIEL DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	22/09/2025 a 22/09/2026	22/09/2026	1	2
54	2177661	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	15	16
55	2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AUDIOVISUAL	04/09/2025 a 04/09/2026	04/09/2026	13	14
56	1967401	HUDSON ANDRE AROUCA CAUPER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	16	17
57	1967699	IGOR REIS BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA	14/09/2025 a 14/09/2026	14/09/2026	16	17
58	2093464	IRONES DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	07/09/2025 a 07/09/2026	07/09/2026	15	16
59	1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	16	17
60	1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	02/09/2025 a 02/09/2026	02/09/2026	16	17
61	2162141	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2025 a 29/09/2026	29/09/2026	15	16
62	2094868	JEAN CARLO LUCAS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/09/2025 a 12/09/2026	12/09/2026	11	12
63	3326559	JESSICA OLIVEIRA SANTOS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	5	6

64	2378094	JONES SIMAO BULBOL JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
65	2162010	JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	19/09/2025 a 19/09/2026	19/09/2026	15	16
66	2370461	JOSE CORREA LIMA NETTO	MÉDICO	07/09/2025 a 07/09/2026	07/09/2026	15	16
67	1232829	JOSE MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25/09/2025 a 25/09/2026	25/09/2026	1	2
68	2110677	JULIANA VERCOSA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	15	16
69	2785630	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
70	2368614	JULIO NINO DE SOUZA NETO	BIÓLOGO	09/09/2025 a 09/09/2026	09/09/2026	13	14
71	2417183	JUSSIVAL DE ABREU PINHEIRO NOVAES	QUÍMICO	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	7	8
72	1965556	KARLA DE LIMA PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2025 a 13/09/2026	13/09/2026	10	11
73	3429696	KAROLINE RODRIGUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/09/2025 a 16/09/2026	16/09/2026	2	3
74	2659749	KELEN SUELY DE ALENCAR LEAO CUNHA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	16	17
75	2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/09/2025 a 15/09/2026	15/09/2026	13	14
76	2373676	KIDNEY DE OLIVEIRA GOMES NEVES	QUÍMICO	14/09/2025 a 14/09/2026	14/09/2026	13	14
77	2381356	KLEBERSON DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	30/09/2025 a 30/09/2026	30/09/2026	13	14
78	1256896	LARISSA DANTAS DE LIMA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	24/09/2025 a 24/09/2026	24/09/2026	13	14
79	2378596	LARYSSA DE OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
80	1966867	LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	16	17
81	2369301	LEONARDO MEDEIROS LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	08/09/2025 a 08/09/2026	08/09/2026	13	14
82	1967895	LINCOLN FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	16	17
83	3429706	LORRAN RODRIGUES DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/09/2025 a 17/09/2026	17/09/2026	2	3
84	3869822	LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/09/2025 a 16/09/2026	16/09/2026	12	13
85	2378658	LUANA SOUZA DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
86	2374346	LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/09/2025 a 13/09/2026	13/09/2026	13	14
87	3429734	LUCAS OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/09/2025 a 23/09/2026	23/09/2026	2	3
88	2925875	LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	08/09/2025 a 08/09/2026	08/09/2026	12	13
89	2785224	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	PROGRAMADOR VISUAL	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	15	16

90	3495205	LUKAS AMNON DE MOURA MACIEL	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	1	2
91	1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	16	17
92	3429739	MATEUS LEAO DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/09/2025 a 19/09/2026	19/09/2026	2	3
93	2378832	MICAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	23/09/2025 a 23/09/2026	23/09/2026	11	12
94	2377879	MICHELE MARCIAO AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/09/2025 a 28/09/2026	28/09/2026	13	14
95	2366131	MILCA GONCALVES BERNARDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	07/09/2025 a 07/09/2026	07/09/2026	13	14
96	2870895	NAAMY KEELY DA SILVA SIMAO	FISIOTERAPEUTA	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	17	18
97	1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	21/09/2025 a 21/09/2026	21/09/2026	16	17
98	2377915	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15/09/2025 a 15/09/2026	15/09/2026	13	14
99	1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA	17/09/2025 a 17/09/2026	17/09/2026	16	17
100	2369012	PAULO ABRAAO CAVALCANTE MARANHÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOTECNOLOGIA	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	11	12
101	2377766	PAULO OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
102	1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/09/2025 a 26/09/2026	26/09/2026	16	17
103	1659316	PEDRO D ALCANTARA BACELLAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2025 a 22/09/2026	22/09/2026	13	14
104	2379928	PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ARQUIVO	30/09/2025 a 30/09/2026	30/09/2026	13	14
105	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	11/09/2025 a 11/09/2026	11/09/2026	15	16
106	1810256	RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS	ADMINISTRADOR	01/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026	13	14
107	1796267	RAQUEL SANTOS MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	16	17
108	1975536	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/09/2025 a 18/09/2026	18/09/2026	15	16
109	1965649	RENATA CALDAS DANTAS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	16	17
110	2370572	ROBERT CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	13	14
111	2377654	ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	22/09/2025 a 22/09/2026	22/09/2026	13	14
112	2374725	ROBSON DE SOUSA DAMASCENO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	09/09/2025 a 09/09/2026	09/09/2026	13	14
113	2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14

114	2377848	RODRIGO FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	20/09/2025 a 20/09/2026	20/09/2026	13	14
115	2378032	ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA	CONTADOR	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
116	2384525	ROZIVETE MACIEL DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	30/09/2025 a 30/09/2026	30/09/2026	13	14
117	1965994	SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JORNALISTA	05/09/2025 a 05/09/2026	05/09/2026	15	16
118	2268414	SIMONE DA GRACA CAMPELO	ADMINISTRADOR	08/09/2025 a 08/09/2026	08/09/2026	12	13
119	3067574	SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO-URBANISTA	11/09/2025 a 11/09/2026	11/09/2026	12	13
120	1967079	SUELEM DO VALE MARTINS	CONTADOR	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	16	17
121	2098866	SUZANY MARQUES HADDAD LIMA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	15	16
122	2376255	TAISE PALMA COMIN MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/09/2025 a 16/09/2026	16/09/2026	13	14
123	2378061	THAYANE AMARAL LAGO	CONTADOR	27/09/2025 a 27/09/2026	27/09/2026	13	14
124	2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO	24/09/2025 a 24/09/2026	24/09/2026	13	14
125	3327030	VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	06/09/2025 a 06/09/2026	06/09/2026	5	6
126	2096053	WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/09/2025 a 07/09/2026	07/09/2026	15	16
127	2378354	WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	23/09/2025 a 23/09/2026	23/09/2026	13	14
128	1966622	WALLACE ANCELMO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/09/2025 a 03/09/2026	03/09/2026	16	17
129	2094898	WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/09/2025 a 10/09/2026	10/09/2026	15	16
130	2091929	WLADIMIR DE SENA RAPOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/09/2025 a 16/09/2026	16/09/2026	15	16

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399678** e o código CRC **E4747DB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040579/2026-18, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 28/09/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10-B, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece o interstício de 12 (doze) meses de efetivo exercício para a Progressão por Mérito Profissional e determina o aproveitamento, uma única vez, do saldo remanescente de interstício referente à progressão por mérito profissional anterior a 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o período de efetivo exercício da servidora ELINE THAUMATURGO IHARA, compreendido entre 07 de abril de 2010, data de sua última Progressão por Mérito Profissional, e 04 de maio de 2011, data de início da Licença para Acompanhamento de Cônjuge;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1694, de 31 de julho de 2026 (3292114), que encerrou a Licença para Acompanhamento de Cônjuge da servidora, com retorno ao exercício em 01 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** à servidora Técnico-Administrativa em Educação relacionada abaixo, considerando o interstício de efetivo exercício anterior à Licença para Acompanhamento de Cônjuge, nos termos do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1660173	ELINE THAUMATURGO IHARA	PSICÓLOGO/AREA	07/04/2010 a 07/04/2011	07/04/2011	3	4

Art. 2º DETERMINAR que os **efeitos financeiros** decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passem a vigorar a **partir de 01 de agosto de 2026**, data do retorno da servidora ao exercício, após o encerramento da Licença para Acompanhamento de Cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399689** e o código CRC **B905B04D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 66/2026/IEAA/UFAM, datado de 21/09/2026, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, o Despacho SEI 3388538/2026/GR/UFAM, datado de 30/09/2026, do Gabinete da Reitora - GR/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – CONDIR-IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.031860/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 2267561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de **Diretor** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 06/10/2026.**

Art. 2º NOMEAR a servidora **PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2025964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de **Coordenadora Acadêmica** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 06/10/2026.**

Art. 3º NOMEAR o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de **Coordenador Administrativo** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 06/10/2026.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399705** e o código CRC **497B0EF0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2516, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040113/2026-12, protocolado em 29/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 29/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2490965, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2024 a 17/02/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399807** e o código CRC **2AE2CE77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2517, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034863/2026-55, protocolado em 27/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL SBEGHEN HOFF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 27/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente RAFAEL SBEGHEN HOFF passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RAFAEL SBEGHEN HOFF, matrícula SIAPE n.º 3143187, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2024 a 28/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399845** e o código CRC **786109F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2518, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040205/2026-01, protocolado em 27/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 27/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2023 a 29/07/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399895** e o código CRC **0E53B137**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040182/2026-26;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1722925, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399899** e o código CRC **390EE69E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2520, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040236/2026-53;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARCIA VENLUD DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1659456, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399929** e o código CRC **70427C70**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO os Editais nº 21/2023 e 22/2023, publicados em 14/07/2023; os Editais nº 14/2024 e 15/2024, publicados em 01/07/2024; e os Editais nº 03/2026 e nº 04/2026, publicados em 11/02/2026, referentes à CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 1806, de 18/08/2026, publicada no DOU em 21/08/2026, conforme o(s) motivo(s):

I - Reposicionamento ao final de fila:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
NADIA ALINE PEREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	COARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	302631
FABIOLA SILVEIRA GOMES	FARMACÊUTICO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	866173
PAULO ARTUR DA SILVA RODRIGUES	MÉDICO / ÁREA: PSIQUIATRIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310960

II - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
GABRIEL MORAES DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A definir
MOYSES ISAAC COHEN	MÉDICO / ÁREA: CLÍNICA GERAL	COARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	748351
ORLANDO AMAZONAS DA ROCHA LOUREIRO PAES	QUÍMICO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	334740

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 1914, de 27/08/2026, publicada no DOU em 02/09/2026, conforme o(s) motivo(s):

I - Desistência após nomeação:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
BRENNER HAYDEN FREIRE DANTAS	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310271

Art. 3º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 04/2026, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
RAFAEL DE SOUZA MORAIS	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	COARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	302631
VICTORIA NUNES FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	866173
REBECA DOS SANTOS FRANCA	QUÍMICO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	334740

Art. 4º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 04/2026, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 20 (vinte) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA	MÉDICO / ÁREA: CLÍNICA GERAL	COARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	748351
RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO	MÉDICO / ÁREA: PSIQUIATRIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310960

Art. 5º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 03/2026, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
DENISE ALCANTARA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A definir
MARIA LARISSA FREITAS FURTADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A definir
KEMILLY CARVALHO MARQUES FEIJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A definir
JOAN BOHADANA BARROSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A definir

Art. 6º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA	ENGENHEIRO / ÁREA: CIVIL	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310271

Art. 7º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 14/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
MISHELL ORELLANA VALDIVIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	902765

Art. 8º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
CAROLINA BRANDAO CARDOSO	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	289260

Art. 9º NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
BRUNO MARQUES DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	NEGRO	904315
HENDRICK LUCAS CORREA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BENJAMIN CONSTANT	AMPLA CONCORRÊNCIA	774425

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 30/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399937** e o código CRC **4E4FAAA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039615/2026-09, protocolado em 25/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora MARINETE LOURENCO MOTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 25/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente MARINETE LOURENCO MOTA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **MARINETE LOURENCO MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1551722, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2024 a 27/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399941** e o código CRC **AF1C3EF2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2523, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040639/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JAMILE KILZE MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1456574, ocupante do cargo de **Técnico em Nutrição e Dietética**, lotada no Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Getúlio Vargas/SNUTHUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399948** e o código CRC **B00CCD3D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2524, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 29/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040671/2026-88;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1168877, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente/DPTOLOGMA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399965** e o código CRC **EF5B4F85**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2525, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 28/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040576/2026-84;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEDIMA MIRANDA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1679927, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399974** e o código CRC **92B9C83C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2526, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/09/2026 sob o n.º de Processo 23105.040292/2026-98;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449461, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 24/08/2026.

Art. 2º ESTABELECEr que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **25/09/2026**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399985** e o código CRC **097E010A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2527, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.039239/2026-44, protocolado em 25/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ GIL VICENTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 25/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOSÉ GIL VICENTE passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ GIL VICENTE**, matrícula SIAPE nº 3144343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2023 a 09/04/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3399988** e o código CRC **1224BEC1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2528, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP do Instituto de Ciências Exatas- ICE/UFAM em 16/06/2026, consoante o Processo n.º 23105.041858/2023-56 de 13/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **KARENN SILVEIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1242566, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399992** e o código CRC **1DD308F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2529, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o § 4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a Decisão contida no documento SEI (3373728) no bojo do Processo nº 23105.021284/2026-42; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada originalmente pela Portaria nº 175/2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2026, que teve sua vigência prorrogada pela Portaria nº 635/2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2026, reconduzida pela Portaria nº 1242/2026, publicizada no Boletim Serviço Eletrônico em 12/06/2026, com a finalidade de prosseguir com a apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021284/2026-42.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS - Docente - SIAPE nº 1799539

Membros:

EDILSON PINTO BARBOSA - Docente - SIAPE nº 2341255

ABINADABIS PARENTES MENDES - TAE - SIAPE nº 2399634

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3400768** e o código CRC **4497D02D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2530, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições conferidas pelo Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 147 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o teor do despacho ao documento SEI nº (3274657), no qual resta demonstrado que o livre acesso do investigado às dependências/sistemas institucionais poderá imputar prejuízo à apuração objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.021905/2026-98.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor K. P. M., sob Matrícula SIAPE no 401185 por um prazo inicial de 60 (sessenta) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como aos sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais.

§ 1º O afastamento preventivo se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor.

§ 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Processante o acompanhamento da medida preventiva e a apresentação, ao término do prazo inicial, de manifestação fundamentada sobre a necessidade de eventual prorrogação por igual período ou de sua cessação, à luz do estágio da apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 30/09/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400796** e o código CRC **761C365F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2531, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039836/2026-79;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KAMILLA PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1055956, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3400841** e o código CRC **707E1C5E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2532, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040132/2026-49;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ILDACISLEIDE PONCE DE LEAO**, matrícula SIAPE nº 1432577, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400867** e o código CRC **5FD12C98**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2533, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040135/2026-82;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DO CARMO COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1453144, ocupante do cargo de **Técnico em Nutrição e Dietética**, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400882** e o código CRC **0D9C45EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2534, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040165/2026-99;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1964311, ocupante do cargo de **Pedagogo**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, **com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 30/09/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400891** e o código CRC **D95C32C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2535, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040220/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WILIBRAN CANDIDO DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1168977, ocupante do cargo de **Técnico em Farmácia**, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400899** e o código CRC **BB5905B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040238/2026-42;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1576440, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400903** e o código CRC **1309739F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2537, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040293/2026-32;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA**, matrícula SIAPE nº 1659417, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 30/09/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3400912** e o código CRC **A56B980B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2547, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.045441/2025-24, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jefferson da Cruz – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400792)

Prof(a). Dr(a). Silvia Rodrigues Machado – UNESP

Prof(a). Dr(a). Renata Maria Strozi Alves Meira – UFV

Prof(a). Dr(a). Valdely Ferreira Kinupp – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Eduardo Ossamu Nagao – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177559)

Prof(a). Dr(a). Rosy Mary dos Santos Isaías – UFMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 01/10/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402392** e o código CRC **E9A43BC9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2553, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho PROGESP 3401491,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora, da servidora **IRACYANNE RETTO UHLMANN**, matrícula SIAPE nº 3306265, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET para a Faculdade de Tecnologia (FT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 02/10/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402895** e o código CRC **9C45408E**.